

Extrato do Contrato N° 0239/2020/SES**N° Cadastral: 13788****Processo:** 27/000.764/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e BAYER S.A.**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0014/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde - CDS/SES.**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.**Valor:** R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 10 (dez) meses, a contar da assinatura.**Data da Assinatura:** 28/07/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Roseni Amorim Passos**Extrato do Contrato N° 0240/2020/SES****N° Cadastral: 13789****Processo:** 27/000.764/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CIRÚRGICA MS LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0013/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde - CDS/SES.**Ordenador de Despesas:** Geraldo Resende Pereira**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.**Valor:** R\$ 3.196,80 (três mil e cento e noventa e seis reais e oitenta centavos)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 10 (dez) meses, a contar da assinatura.**Data da Assinatura:** 21/07/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Edinilson Jorge da Silva**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

Chamada nº 01/2020 ao Edital de Chamamento Público SEDHAST nº 01/2020

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do item 6.3 do Edital de Chamamento Público SEDHAST nº 01/2020, republicado no DOE nº 10.112, de 12 de março de 2020, página 11 e seguintes, e da Resolução Normativa Sedhast/MS nº 223, de 22 de maio de 2020, publicada no DOE nº 10.180, de 25 de maio de 2020, página 18, passando a ter a seguinte redação:

[...]

6.3. O processo de seleção dos projetos observará as seguintes etapas e prazos:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
5	Divulgação do resultado preliminar	11/08/2020
6	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	12/08 a 17/08/2020
7	Homologação e Publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	21/08/2020

Campo Grande – MS, 4 de agosto de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho